



Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral

LEI 5.847, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**DENOMINA RUA ULISSES ALVES RIBEIRO, NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

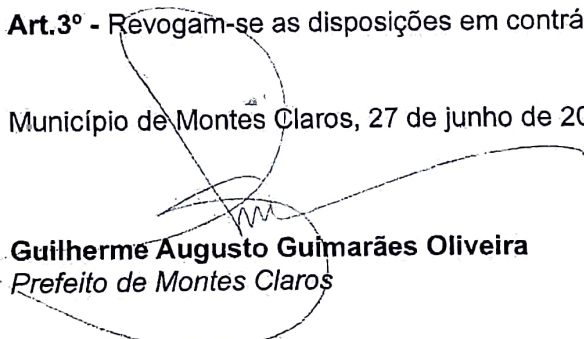
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A via pública, conhecida popularmente como Rua 30, localizada no bairro Santo Antônio, neste município, passa a denominar-se oficialmente: Rua Ulisses Alves Ribeiro.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 27 de junho de 2025.


Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Prefeito de Montes Claros